

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI**

**MANUAL DO (A)
PROFESSOR (A)
DA FAFIMAN**

**MANDAGUARI
2026**

Apresentação

Seja bem-vindo (a) à nossa instituição.

Este Manual do Professor foi elaborado com o objetivo de orientar e apoiar o corpo docente em suas atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas. O material reúne as principais normas, diretrizes e procedimentos institucionais, visando facilitar o cotidiano do professor e promover a excelência no processo de ensino-aprendizagem.

Aqui você encontrará informações essenciais para o desenvolvimento de suas atividades, bem como orientações que contribuem para a organização, o planejamento e a condução das práticas docentes. Caso alguma informação não esteja contemplada neste manual, a Instituição coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e oferecer o suporte adequado.

Agradecemos por integrar nossa equipe docente e por contribuir, com seu conhecimento e compromisso, para a formação ética, crítica e profissional de nossos estudantes.

Desejamos a você um excelente ano letivo e uma trajetória acadêmica exitosa em nossa instituição.

Missão e Valores

A FAFIMAN tem como missão oferecer educação superior de qualidade, integrando saberes, promovendo ética, cidadania, responsabilidade social e preparação profissional.

Organização Administrativa

Prof. Me. José Natal de Oliveira
Diretor

Prof. Dr. Wedson José Pierobon
Vice-Diretor

Prof.^a Esp. Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Secretária Acadêmica

Prof.^a Esp. Alessandra Cristina Pancier Neiro
Coordenadora Pedagógica e Assessora de Planejamento

Marcilene Aparecida Donatti Corrêa
Contadora

Hermínio Carneiro Neto
Tesoureiro e RH

Prof. Me. Antonio Carlos Xavier
Coordenador de Iniciação Científica-FAFIMAN e Coordenador da Revista Diálogo & Saberes

Prof. Esp. Evangelina Pinheiro Oliveira
Coordenadora de Estágio

Maria Aparecida Vasconcelos Gonçalves
Bibliotecária

As Atribuições do Docente

Conforme o Regimento da FAFIMAN são atribuições dos docentes:

I - obedecer à legislação do Ensino Superior, ao Regimento e demais normas e regras da FAFIMAN;

II - ministrar o ensino das disciplinas e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado, de acordo com o horário pré-estabelecido, cumprindo integralmente o conteúdo programático das disciplinas e a carga horária; e demais atividades sob sua responsabilidade;

III - registrar a matéria lecionada, controlar através de registro a frequência do aluno às aulas;

IV - prestar apoio pedagógico e atendimento aos alunos promovendo e incentivando sua integração na vida acadêmica, através das atividades didáticas e de outros meios adequados;

V - manter a ordem nas salas de aula, tomando as medidas necessárias;

VI - desenvolver, individualmente ou em grupo, iniciação científica;

VII - elaborar os materiais pedagógicos e os elementos de estudo indispensáveis à docência;

VIII - participar nas tarefas de extensão acadêmica;

IX - comparecer às reuniões da Coordenação do Curso e as demais, para as quais seja convocado;

X - submeter à apreciação do colegiado, Coordenação do Curso e Coordenação Pedagógica, sugestões para constituição ou alteração dos programas das disciplinas;

XI - propor à Coordenação de Curso, no início de cada ano letivo, o sistema de avaliação da aprendizagem a ser aplicado na disciplina em que estiver lecionando, com observação do estabelecido neste Manual e no Regimento;

XII - desempenhar outras funções correlatas que lhe forem confiadas.

Frequência dos Docentes

O controle de frequência dos docentes é feito por meio eletrônico, instalado na sala dos professores, não devendo ele fazer a marcação fora do horário atribuído para sua aula, com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos.

– Caso ocorram problemas de funcionamento do ponto eletrônico, o docente deverá comunicar à Coordenação de Curso e setor de RH para comunicar a presença.

– Os docentes, que estiverem impedidos de comparecer às aulas, devem comunicar com antecedência ao coordenador do curso e à Secretaria Acadêmica, através do telefone ou WhatsApp.

- O docente não poderá dispensar os alunos da aula sem justificativa e a ciência do coordenador do curso e da Coordenação Pedagógica.
- A carga horária da disciplina deve ser cumprida rigorosamente, para não haver prejuízo para os alunos.
- É obrigatória a frequência do docente às aulas, atividades programadas, e especialmente nas atividades relacionadas à reunião pedagógica, reunião da congregação, eventos institucionais e quando convocados a participar de atividades referentes à composição de banca examinadora ou similar.
- O docente deverá cumprir integralmente sua carga horária de trabalho até o início do recesso escolar, em conformidade com o calendário acadêmico vigente da FAFIMAN.

Horário De Aulas

De segunda a sexta feira

Noturno das 19h às 20h40m e das 20h50m às 22h30m,

Calendário Acadêmico Oficial

O calendário acadêmico é um documento elaborado pela Secretaria Acadêmica, com aprovação do Conselho Departamental. No calendário acadêmico constam a quantidade de dias letivos, os feriados, a programação de avaliações oficiais, o período de publicação de notas, período de matrícula, as férias, início e término do período letivo, os eventos e as reuniões pedagógicas e da congregação.

Projeto Pedagógico dos Cursos

Cada curso possui um Projeto Pedagógico contendo os objetivos do curso, o perfil do egresso, as competências e habilidades, a matriz curricular, as ementas e bibliografia básica e complementar.

Todo professor deve conhecer o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, em que atua, para que possa trabalhar a interdisciplinaridade e apresentar para os alunos o objetivo e a importância da sua disciplina para o curso.

Para a elaboração das ementas e dos planejamentos de aula, é indispensável que o(a) docente consulte previamente o acervo da biblioteca institucional, a fim de verificar a disponibilidade e a atualização dos títulos indicados nas referências bibliográficas. Essa prática assegura a coerência entre o conteúdo proposto e os recursos efetivamente acessíveis aos estudantes, contribuindo para a qualidade acadêmica e para o adequado planejamento das atividades de ensino".

Plano de Ensino

O plano de ensino é um documento oficial da Instituição e deve ser apresentado ao aluno no primeiro dia de aula, contendo, cabeçalho com nome da disciplina, curso, turma, professor, carga horária da disciplina bem como, no corpo do plano de ensino,

ementa, objetivos, conteúdo programático, metodologia de ensino, sistema de avaliação, bibliografia básica e complementar e cronograma de aulas.

Os planos de ensino apresentados para os alunos devem contribuir para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos.

O plano de ensino deve ser inserido no portal do aluno pelo docente no início do ano letivo.

a) O plano de ensino se constitui em um documento que reflete a organização do professor. De acordo com o artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, o plano de ensino deve ser feito pelo docente e estar de acordo com a proposta pedagógica da instituição de ensino.

b) Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica da Instituição;

II - elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Instituição;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

c) O plano de ensino é o instrumento de planejamento das atividades para o período letivo e conterá: os objetivos ou competências, as metodologias e os instrumentos de verificação do aprendizado e a descrição das práticas, quando houver, incluirá também a bibliografia básica e complementar do componente curricular, conforme PPC.

d) O plano de ensino deve ser elaborado pelo professor, com orientação da Coordenação de Curso e da Coordenação Pedagógica, no início de cada período letivo.

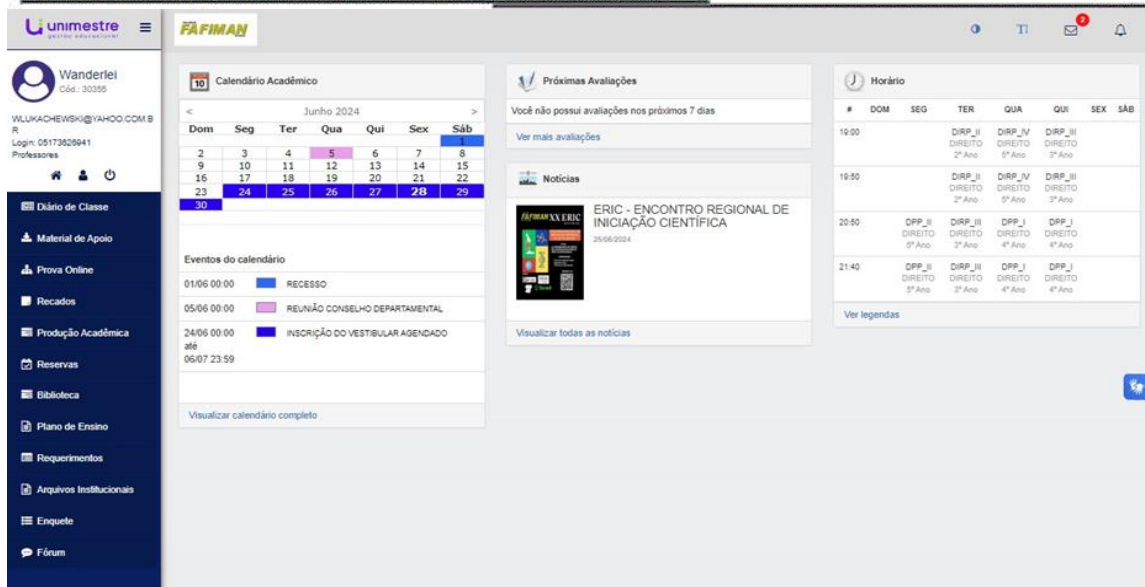
e) O professor disponibilizará o plano de ensino aos alunos, no máximo, até a segunda semana do período letivo do componente curricular.

Registro das Atividades Acadêmicas (Sistema Unimestre)

Os professores acessam o sistema pelo site da Instituição, no link área do professor ou no link direto <https://fafiman.unimestre.com/>.

Ao logar no portal, os professores têm, à esquerda, alguns menus em que pode acessar seus diários, postar material de apoio, validar as atividades complementares, ver os protocolos de sua responsabilidade, avaliação institucional, entre outros.

Também existe um mural no portal com as informações mais importantes para o professor, como calendário acadêmico, próximas avaliações entre outros.



A imagem mostra a interface do Portal Acadêmico da FAFIMAN. No topo, há o logotipo da instituição e o slogan "Desde 1966 Ensino Presencial de Qualidade!". Abaixo, o nome de usuário "Wanderlei" e o e-mail "WILKACHIEWSKI@YAHOO.COM.BR" são exibidos. O menu lateral à esquerda contém opções como "Diário de Classe", "Material de Apoio", "Prova Online", "Recados", "Produção Acadêmica", "Reservas", "Biblioteca", "Plano de Ensino", "Requerimentos", "Arquivos Institucionais", "Enquete" e "Fórum".

O conteúdo principal é dividido em três seções:

- Calendário Acadêmico:** Exibe o mês de Junho 2024. O dia 30 está selecionado. Abaixo, há uma lista de eventos:
 - 01/06 00:00: RECESSO
 - 05/06 00:00: REUNIÃO CONSELHO DEPARTAMENTAL
 - 24/06 00:00: INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR AGENDADO
- Próximas Avaliações:** Informa que não há avaliações nos próximos 7 dias.
- Notícias:** Apresenta uma notícia sobre o "ERIC - ENCONTRO REGIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA" de 25/06/2024.
- Horário:** Tabela com o horário das aulas.

#	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
10:00			DIRP_II DIREITO 2º Ano	DIRP_IV DIREITO 6º Ano	DIRP_III DIREITO 3º Ano		
10:50			DIRP_II DIREITO 2º Ano	DIRP_IV DIREITO 6º Ano	DIRP_III DIREITO 3º Ano		
20:50			DIRP_II DIREITO 2º Ano	DIRP_IV DIREITO 6º Ano	DIRP_III DIREITO 3º Ano		
21:40			DIRP_II DIREITO 2º Ano	DIRP_IV DIREITO 6º Ano	DIRP_III DIREITO 3º Ano		

Plano de Aula

O plano de aula é o detalhamento do plano de ensino. No plano de ensino o professor planeja o ano letivo como um todo e no plano de aula planeja cada uma das aulas sempre tendo como base os seguintes parâmetros:

- Cuidado com o tempo, pois a aula é um período fixo. Tente elaborar atividades que caibam nesse tempo.
- Ter em mãos o plano de ensino que auxilia o professor a planejar sua aula sem fugir das habilidades e competências gerais.
- É importante que cada aula seja uma sequência da anterior.
- É essencial que o professor saiba quais os conhecimentos prévios do aluno sobre o assunto para, a partir disso, escolher a metodologia adequada.
- É importante que o professor reflita sobre seu plano de aula e a prática da sala de aula para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra integralmente.
- Por fim, é essencial que o plano de aula seja atualizado constantemente no portal acadêmico.

* Sugere-se, ainda, que sempre que possível os professores formem grupos e dialoguem para elaborar aulas interdisciplinares.

Frequência

- A frequência mínima obrigatória em disciplinas é de 75% da carga horária total, excetuando-se aquelas de estágio supervisionado, cuja frequência mínima corresponde a 100% da carga horária total, conforme Regulamento de Estágio;
- O estudante deverá acompanhar a própria frequência às aulas e às atividades através do Portal Acadêmico;
- Compete ao docente o registro da falta do aluno no sistema (em todos os dias de aula). Devendo ser colocado a quantidade de faltas ou presença por dia, sendo 1(uma) falta por hora-aula.

Metodologias de Ensino

A metodologia definida para desenvolver as atividades dos cursos de graduação da FAFIMAN expressam coerência com os objetivos do curso, com os princípios institucionais, e com sua estrutura curricular. Está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação dos sujeitos autônomos e cidadãos.

A instituição assume, assim, seu papel de mediador e busca articular tais trocas, pois reconhece o educando como um o agente principal de sua própria aprendizagem, sendo capaz de construir satisfatoriamente seu aprendizado quando participa ativamente do processo. Assim, o curso de graduação visa à qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos.

Sendo assim, as seguintes metodologias são empregadas:

Seminário: metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na comunicação e expressão oral;

Palestra: metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho;

Ciclo de Palestras: metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos, já que esses ciclos são elaborados pelos próprios alunos, sob a orientação do professor da disciplina competente;

Metodologias Ativas: são formas de ensino que utilizam experiências reais ou simuladas, visando estimular a solução de desafios advindos da prática social, em diferentes contextos, e que proporcionam a formação de um indivíduo ativo.

Estas metodologias ativas trazem o estudante para o centro do processo educativo, aumentando sua responsabilidade em relação à sua formação. O papel do professor também sofre mudanças, ele fica encarregado de apresentar o mundo ao estudante e, ao mesmo tempo, deixá-lo caminhar sozinho.

Considerando-se um mundo em constante mudança, o ensino tradicional com a meta de transmitir conhecimentos perde espaço, pois o perfil do profissional exigido pelo mercado de trabalho passa a valorizar não só os conhecimentos técnicos, mas também habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal, postura, entre outras. Desenvolvendo competências essenciais para o século XXI, como resolução de problemas, pensamento crítico, colaboração e autonomia.

Principais exemplos:

Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom): alunos estudam o conteúdo em casa e usam o tempo em sala para atividades práticas e discussões.

Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL): os alunos aprendem resolvendo problemas complexos e reais ou simulados.

Instrução por Pares (Peer Instruction): alunos debatem e ensinam uns aos outros, fortalecendo a compreensão.

Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL): foco em projetos práticos e significativos.

Gamificação: uso de elementos de jogos para aumentar o engajamento.

Benefícios:

- maior engajamento e motivação dos alunos.
- aprendizagem mais significativa e duradoura.
- preparação para desafios do mundo real e profissional.
- o aluno "faz", pensa, debate, cria e resolve problemas, construindo o conhecimento ativamente.

Dinâmicas de Grupo: metodologia que visa ao preparo dos alunos para a vivência profissional, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e liderança. Ativa a criatividade, iniciativa, o trabalho em equipe e a habilidade em negociação;

Práticas em Laboratórios: o curso utilizará laboratórios básicos e laboratórios aplicados ao desenvolvimento das competências e habilidades práticas de suas disciplinas. Dessa forma, o aluno, ao se formar, poderá aplicar, em sua vida profissional, os conhecimentos úteis e importantes adquiridos nas aulas práticas;

Visitas Técnicas: realização de visitas a empresas, órgãos e instituições visando integrar teoria e prática, além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e as esferas sociais relacionadas à área do curso, estabelecendo, dessa forma, uma visão sistêmica, estratégica e suas aplicações na área do curso;

Estudo de Casos: atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual, além da possibilidade de avaliar resultados obtidos;

Projetos Culturais: projetos desenvolvidos pelos alunos, em prol da sociedade regional, a serem desenvolvidos durante o curso, em conjunto com as demais turmas da instituição e correlatas;

Aulas Expositivas: método tradicional de exposição de conteúdos, porém com a utilização de recursos tecnológicos que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem, tais como: audiovisuais, tais como, datashow, TV, internet e vídeo.

Essas práticas apoiam-se numa metodologia que busca uma interação entre aluno – professor – conteúdo. Preza-se que o educando conheça os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Os estudantes são encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade de avaliar seus progressos pessoais.

No entanto, o aluno é acompanhado e avaliado, e essa avaliação inclui a habilidade de: reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos.

AVAs – Ambiente Virtual de Aprendizagem: utilizado como apoio, essas ferramentas contribuem de maneira significativa para a aprendizagem por meio de disponibilização de materiais didáticos complementares, como textos, artigos, vídeos, apresentações e legislações atualizadas, permitindo ao estudante acesso a conteúdos não trabalhados em sala de aula, chat, videoconferência com aulas síncronas realizadas em tempo real, mediada por tecnologia digital, permitindo que sejam gravadas e disponibilizadas posteriormente aos alunos, como flexibilização do acesso aos conteúdos

e a utilização de recursos multimídia, como apresentações, vídeos, estudos de caso e demonstrações práticas.

Avaliação do Ensino Aprendizagem

A avaliação do ensino-aprendizagem na FAFIMAN constitui-se como um processo contínuo, formativo e sistemático, cuja finalidade é acompanhar, orientar e promover o desenvolvimento acadêmico do estudante, bem como subsidiar a prática pedagógica do docente.

Mais do que a atribuição de notas, a avaliação é compreendida como um instrumento pedagógico essencial para verificar a construção do conhecimento, o desenvolvimento de competências e habilidades, a postura ética, crítica e reflexiva do discente, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

a) Princípios da Avaliação

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem na FAFIMAN fundamenta-se nos seguintes princípios:

caráter contínuo e processual, considerando o desempenho do estudante ao longo de todo o período letivo;

função diagnóstica, permitindo identificar dificuldades e potencialidades dos alunos;

dimensão formativa, com foco na aprendizagem e na melhoria contínua;

transparência e equidade, com critérios claros e previamente apresentados aos estudantes;

coerência pedagógica, alinhada aos objetivos da disciplina e ao perfil do egresso.

b) Instrumentos Avaliativos

O professor poderá utilizar diferentes instrumentos de avaliação, de forma diversificada e articulada, tais como:

- provas escritas e/ou orais;
- trabalhos individuais ou em grupo;
- estudos de caso;
- seminários e apresentações;
- relatórios técnicos e acadêmicos;
- atividades práticas, projetos integradores e práticas extensionistas;
- participação em sala de aula e atividades propostas.

A escolha dos instrumentos deve respeitar a natureza da disciplina, os objetivos de aprendizagem e o perfil da turma, garantindo a avaliação das competências cognitivas, procedimentais e atitudinais.

c) Critérios e Registro da Avaliação

Os critérios de avaliação devem ser claramente definidos no plano de ensino da disciplina e apresentados aos estudantes no início do ano letivo. O docente é responsável pelo registro fiel e tempestivo das avaliações e dos resultados no sistema acadêmico institucional, conforme os prazos estabelecidos pela FAFIMAN.

d) Recuperação da Aprendizagem

A FAFIMAN assegura ao estudante o direito à recuperação da aprendizagem, entendida como um processo pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de construção do conhecimento, respeitando as normas institucionais e o Regimento Acadêmico.

O professor deverá planejar e aplicar estratégias de recuperação compatíveis com os conteúdos trabalhados, promovendo a superação das dificuldades identificadas no processo avaliativo.

e) Avaliação como Instrumento de Melhoria Institucional

Os resultados das avaliações também contribuem para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, servindo como subsídio para a reflexão docente, para o acompanhamento da coordenação de curso e para as ações de melhoria contínua da qualidade do ensino promovidas pela FAFIMAN.

Poderá ser atribuída nota zero ao acadêmico que usar de meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de avaliações oficiais e/ou parciais, exames ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

*No anexo 1 constam Instrumentos e Critérios de Avaliação como orientação e suporte.

Provas não Realizadas

O aluno que não realizar as provas normais das disciplinas do curso, por motivo justificado de doença, luto ou gala e, outros previstos em Lei e devidamente comprovados, poderá requerer a Prova de 2ª chamada para prestá-la em data a ser marcada pelo professor, em até três dias úteis após sua realização, mediante apresentação da justificativa e preenchimento de requerimento próprio, de forma online, disponível no portal acadêmico.

Pode ser concedida revisão de prova, por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao coordenador do curso, no prazo de dois dias úteis, após a divulgação do resultado.

Revisão de Notas

O acadêmico poderá requerer a revisão de sua prova no prazo de 48 horas, a contar da data da divulgação do resultado, fazendo-o através de requerimento fundamentado, o qual aponte a(s) questão(ões) a ser(em) revista(s) e demonstre as razões que o fazem discordar do processo avaliativo.

Não havendo aceitação da decisão do professor, o acadêmico poderá requerer banca revisora, fazendo-o através de requerimento dirigido ao diretor da Faculdade. O prazo para a apresentação deste requerimento é de 48 horas, contado da data da revisão da prova.

Cabe ao diretor nomear a comissão revisora, não podendo ela ser integrada pelo professor que outorgou a nota revisada. Serão indeferidos os requerimentos de revisão que não estiverem fundamentados e os que forem manifestamente intempestivos.

Exame Final

Os alunos que, ao final das avaliações obrigatórias, obtiverem frequência nas disciplinas cursadas, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), apresentando média inferior a 7 (sete) e ou igual a 4 (quatro) deverão submeter-se a exame final. O exame final, que versará sobre toda a matéria dada é realizado em data agendada por calendário escolar.

Estará Reprovado o Aluno que:

- a) ao final do período, apresentar média final inferior a 3 (três), nas disciplinas cursadas, com qualquer frequência;
- b) ao final do período, apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), nas disciplinas cursadas, com qualquer média;
- c) após exame final não obtiver média igual ou superior a 5 (cinco), nas disciplinas em que fez exames.

Regime de Dependência

É a autorização para cursar disciplina com dispensa de frequência.

O regime de dependência é permitido somente em casos de reprovação por nota, em disciplinas cursadas pela primeira vez, desde que o estudante tenha tido frequência de, no mínimo, (75%) setenta e cinco por cento da carga horária prevista.

O regime de dependência é permitido em até duas disciplinas por ano letivo. Nesse caso, quando houver três ou mais reprovações por nota, poderão ser cursadas na forma de Regime de Dependência, juntamente com as disciplinas da série seguinte desde que não coincida com as disciplinas de DP. As demais devem ser cursadas de forma regular (presencial).

Nesse caso a frequência deve ser de no mínimo 75%.

Aluno Desistente

Será considerado desistente o aluno que não comparecer a três meses de aulas, sem justificativa, e será automaticamente excluído do corpo discente, permanecendo, no entanto em vigor, o seu compromisso com as mensalidades devidas.

Abonos de Faltas

Não há abono de faltas, salvo nos casos de:

a) em caso de serviço militar obrigatório, estudantes do N.P.O.R. (Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva), quando convocados para o serviço militar ou estágios de instrução pelo mesmo centro. Nesses casos, deverá o interessado, requerer o abono de faltas dentro do bimestre após 3 dias da divulgação das notas comprovados mediante declaração oficial;

b) em caso de doença infectocontagiosa, comprovada por atestado médico (com a indicação do CID);

c) em caso de gestação, a estudante deverá entrar com o pedido de licença maternidade na Secretaria, de forma online, no portal acadêmico mediante requerimento com atestado médico. É de sua responsabilidade o entendimento com os professores a definição das provas e trabalhos que venham a ocorrer durante a licença de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei nº 6202/75 de 17/04/1975.

d) impedimento por motivo de afecções congênitas ou adquiridas, por motivo justificado de doença, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, nos termos do Decreto Lei 1.044/69, comprovada por atestado médico (com a indicação do CID);

e) a ausência coletiva da turma às aulas implica na atribuição de faltas a todos os estudantes e não impede que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que a ausência for verificada;

f) Convocação pelas Justiças Comum, Trabalhista ou Eleitoral, mediante apresentação de documento original ou autenticado fornecido pela autoridade competente, com data e horário;

g) Luto por falecimento de cônjuge ou parente em primeiro grau, mediante apresentação do atestado de óbito;

h) estiver representando a FAFIMAN em ações de ensino, pesquisa e extensão, com atividade comprovada;

i) estiver representando o curso, a instituição em comissões e órgãos colegiados. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar seu desempenho (notas e faltas), bem como, a efetivação do requerimento na Secretaria de forma online, através do portal acadêmico.

Para ter a falta justificada o estudante deve requerer a justificativa de falta no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data do impedimento, na secretaria online, instruindo seu pedido com documento comprobatório da situação alegada. A solicitação de justificativa de faltas poderá ser requerida por terceiros, desobrigados de procuração.

Extensão

A extensão na educação superior é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, desenvolvendo e promovendo ações

direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, bem como viabilizando a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade.

Os professores deverão orientar os alunos nas atividades de extensão, seguindo as linhas definidas em regulamento próprio.

O projeto contendo todas as etapas do trabalho, a divulgação, fotos, dados dos alunos, professores orientadores, registro da participação da comunidade, deverão ser arquivados, para controle e apresentação aos avaliadores da SETI e ao CEE, no período de reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento da Instituição.

Estágio

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação do desempenho profissional desejado, inerente ao perfil do formando em suas diferentes modalidades de operacionalização e especificidades de cada curso.

Dentre outros objetivos, destacam-se: favorecer a vivência da rotina profissional numa perspectiva multiprofissional, além de oportunizar espaços para atuação em todos os níveis de complexidade da relação mercado/trabalho.

Para o cumprimento do Estágio Curricular, o estudante deverá estar matriculado regularmente na disciplina de estágio, e deverá obedecer às normas vigentes do Regulamento Geral de Estágios Curricular Supervisionado da FAFIMAN e respectivos regulamentos de cada curso.

Portal Acadêmico

O portal acadêmico permite uma interação entre docentes, discentes e Secretaria, com todos os recursos necessários para acompanhamento da vida acadêmica do discente. O portal tem as seguintes funcionalidades:

Para o discente: consultas de notas, faltas, emissão de boletos, *upload* de atividades complementares, protocolos diversos, solicitação de documentos, recebimento de mensagens e download de apostilas ou outros documentos e avaliação dos professores e institucional, consulta ao plano de ensino e controle de frequência.

Para o docente: lançamento de notas, faltas, divulgação do plano de ensino, cronograma de atividades, acompanhamento do desempenho dos alunos, envio de mensagens, *upload* de documentos e download de trabalhos dos alunos, avaliação institucional.

Coordenação Pedagógica

A Coordenação Pedagógica da FAFIMAN exerce papel estratégico no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, atuando de forma articulada com a Direção, as coordenações de curso, o corpo docente e os demais setores institucionais, com o objetivo de assegurar a qualidade acadêmica e o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Atribuições da Coordenação Pedagógica

Compete à Coordenação Pedagógica:

- acompanhar, orientar e apoiar o corpo docente no planejamento e na execução das atividades pedagógicas;
- assegurar a implementação e o cumprimento das diretrizes pedagógicas institucionais;
- promover a integração entre os professores, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares;
- acompanhar os processos de avaliação do ensino-aprendizagem e propor ações de melhoria contínua;
- apoiar a elaboração, execução e revisão dos planos de ensino, em consonância com os PPCs;
- orientar o uso de metodologias ativas, recursos didáticos e tecnologias educacionais;
- contribuir para a formação continuada do corpo docente, por meio de capacitações, reuniões pedagógicas e ações formativas;
- atuar em conjunto com a coordenação de curso no acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes;
- mediar questões pedagógicas entre docentes e discentes, quando necessário;
- contribuir para os processos de avaliação institucional e para o atendimento às demandas dos órgãos reguladores.

Atuação em Relação ao Corpo Docente

A Coordenação Pedagógica mantém diálogo permanente com os professores, oferecendo suporte didático-pedagógico, orientações quanto às normas institucionais e apoio na resolução de desafios relacionados à prática docente, sempre respeitando a autonomia pedagógica do professor.

Articulação Institucional

A atuação da Coordenação Pedagógica é integrada aos demais setores acadêmicos e administrativos, fortalecendo o planejamento institucional, o acompanhamento das atividades acadêmicas e a promoção de um ambiente educacional ético, participativo e comprometido com a formação integral do estudante.

Atuação em Relação ao Corpo Discente

Considerando a necessidade de propiciar orientação e acompanhamento aos estudantes no processo de aprender a aprender, a Faculdade criou o NAE (Núcleo de Atendimento ao Estudante), que busca atender aos discentes em suas dificuldades e colaborar positiva e efetivamente para o desenvolvimento das competências dos estudantes, por meio do melhoramento de seu desempenho acadêmico e da aquisição do bem-estar pessoal e social.

O Núcleo de Atendimento é constituído por um conjunto de princípios e diretrizes que nortearão a perspectiva de inclusão, de aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, e do trabalho dos docentes e funcionários.

Com a finalidade de auxiliar estudantes que estejam apresentando dificuldades de aprendizagem e evitar a evasão por desmotivação acadêmica.

O NAE está à disposição de toda a comunidade acadêmica.

Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional constitui-se como um instrumento essencial para o fortalecimento da qualidade acadêmica e da gestão educacional da FAFIMAN. A participação ativa dos docentes nesse processo é fundamental, pois possibilita uma análise crítica e qualificada das práticas pedagógicas, das condições de ensino e dos processos institucionais.

Por meio da avaliação institucional, os professores contribuem diretamente para o diagnóstico das potencialidades e fragilidades da Instituição, subsidiando a tomada de decisões e a implementação de ações voltadas à melhoria contínua do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

Conforme determina a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), todas as instituições de ensino superior, (faculdades, centros universitários e universidades) devem participar.

A avaliação desenvolve-se nas seguintes etapas:

- Autoavaliação – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), designada pela própria instituição. Aqui participam da avaliação professores, funcionários e estudantes.
- Avaliação externa – Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – realizada por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação – visitas in loco, para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Assim, a avaliação realizada pelos docentes permite:

- refletir sobre as práticas pedagógicas e os processos de ensino-aprendizagem;
- avaliar a coerência entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e a prática acadêmica;
- identificar necessidades de formação continuada e de aprimoramento didático-pedagógico;
- contribuir para o aprimoramento da infraestrutura, dos recursos didáticos e das condições de trabalho docente;
- fortalecer a cultura de avaliação participativa, democrática e formativa;
- atender às exigências dos processos regulatórios e de avaliação externa, especialmente aqueles conduzidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A participação docente na avaliação institucional reafirma o compromisso da FAFIMAN com a transparência, a responsabilidade social e a excelência acadêmica, consolidando a avaliação como um processo permanente de autoavaliação, planejamento e desenvolvimento institucional.

Assim, a avaliação institucional não deve ser compreendida como um instrumento de controle, mas como uma prática reflexiva e colaborativa, na qual o docente

desempenha papel central na construção e no aperfeiçoamento da qualidade do ensino superior oferecido pela FAFIMAN.

A avaliação ocorre uma vez ao ano, no período de outubro a novembro do ano letivo.

Eventos da Instituição

A participação dos docentes nos eventos promovidos pela FAFIMAN é parte integrante de suas atribuições acadêmicas e constitui requisito essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino, da extensão e da gestão institucional.

Os eventos institucionais — tais como semanas acadêmicas, jornadas pedagógicas, capacitações, palestras, seminários, congressos, atividades extensionistas e ações científicas — são espaços formais de formação continuada, atualização profissional e integração da comunidade acadêmica, alinhados ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

A participação docente nesses eventos tem como objetivos:

- promover o aprimoramento pedagógico e científico contínuo;
- fortalecer a articulação entre ensino e extensão;
- incentivar a interdisciplinaridade e a troca de experiências acadêmicas;
- contribuir para o desenvolvimento institucional e para a inovação pedagógica;
- estimular o engajamento discente em atividades acadêmicas complementares;
- reforçar a identidade institucional e o compromisso com a missão da

FAFIMAN.

A FAFIMAN incentiva e valoriza a participação ativa dos docentes nos eventos institucionais, compreendendo-a como prática indispensável para a excelência acadêmica, para a formação integral dos estudantes e para a consolidação de uma cultura institucional participativa, colaborativa e comprometida com a educação superior de qualidade.

Colação de Grau

O ato de Colação de Grau constitui-se como solenidade acadêmica oficial, de caráter obrigatório, que confere formalmente ao estudante a conclusão do curso de graduação e a outorga do respectivo grau acadêmico. Trata-se de um momento solene, simbólico e institucional, que marca a finalização do percurso formativo do discente na FAFIMAN.

A participação dos docentes no ato de Colação de Grau reveste-se de especial importância, pois representa o reconhecimento do trabalho pedagógico desenvolvido ao longo do curso, bem como o compromisso institucional com a formação acadêmica, ética e profissional dos egressos.

Perante os docentes da instituição, o ato de Colação de Grau:

- reafirma a legitimidade acadêmica e institucional da outorga do grau;
- valoriza o papel do professor como agente fundamental no processo de formação do egresso;
- fortalece os vínculos entre docentes, discentes e Instituição;

- consolida os princípios acadêmicos, éticos e profissionais que orientam a atuação institucional;
- representa o encerramento oficial do ciclo formativo e o ingresso do egresso na vida profissional.

A FAFIMAN compreende a presença dos docentes no ato de Colação de Grau como expressão de compromisso institucional, respeito à trajetória acadêmica dos formandos e valorização do ensino superior, reafirmando o caráter solene, oficial e formativo desse momento acadêmico.

Postura Comportamental do Docente

A postura comportamental do docente da FAFIMAN deve refletir, de forma permanente, os princípios éticos, acadêmicos e institucionais que norteiam a missão da Instituição. O professor é referência para o estudante e exerce papel fundamental na construção de um ambiente acadêmico respeitoso, inclusivo, ético e comprometido com a excelência do ensino.

Princípios Orientadores

O docente deve pautar sua atuação nos seguintes princípios:

- ética profissional e responsabilidade acadêmica;
- respeito à diversidade de ideias, culturas, crenças e opiniões;
- compromisso com a formação integral do estudante;
- postura dialógica, colaborativa e profissional;
- coerência entre discurso, prática pedagógica e valores institucionais;
- conduta em sala de aula e no ambiente acadêmico.

Espera-se do docente:

- manter postura respeitosa e cordial no relacionamento com estudantes, colegas e equipe institucional;
- zelar pelo cumprimento dos horários, conteúdos programáticos e normas institucionais;
- promover um ambiente de aprendizagem pautado no respeito mútuo, no diálogo e na ética;
- agir com imparcialidade, transparência e justiça nos processos avaliativos;
- preservar a autoridade pedagógica, exercendo-a com equilíbrio, responsabilidade e empatia;
- estimular a participação, o pensamento crítico e a autonomia discente;
- incentivar a participação discente em atividades de extensão e eventos acadêmicos;
- contribuir para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e da qualidade do ensino;
- comunicar à Coordenação situações que possam comprometer o processo ensino-aprendizagem ou o cumprimento das normas institucionais;
- exercer suas funções com responsabilidade, pontualidade e comprometimento institucional.

Com relação à responsabilidade pedagógica, o docente deve:

- planejar, desenvolver e executar as atividades de ensino em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e com o plano de ensino da disciplina;
- cumprir integralmente a carga horária, os conteúdos programáticos e o calendário acadêmico;
- utilizar metodologias e recursos didático-pedagógicos adequados aos objetivos de aprendizagem;
- avaliar o desempenho discente de forma contínua, justa, transparente e coerente com os critérios previamente estabelecidos;
- promover ambiente de aprendizagem ético, participativo, respeitoso e inclusivo;
- oferecer orientações acadêmicas e pedagógicas aos estudantes, quando solicitado ou necessário.

Com relação à responsabilidade institucional, o docente deve:

- cumprir e fazer cumprir o Regimento, o Manual do Professor, o Código de Ética e as normas internas da FAFIMAN;
- preservar a imagem institucional, adotando conduta compatível com os valores acadêmicos, inclusive em ambientes externos e digitais;
- manter sigilo e responsabilidade no tratamento de informações acadêmicas e institucionais;
- utilizar os canais institucionais de forma adequada e profissional;
- participar das reuniões pedagógicas, eventos institucionais, capacitações e atividades acadêmicas convocadas;
- colaborar com os processos de avaliação institucional e com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- registrar, de forma correta e dentro dos prazos, os resultados das avaliações no sistema institucional;
- atuar de forma colaborativa com a Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso e demais setores institucionais.

A FAFIMAN compreende que a postura comportamental do docente impacta diretamente na qualidade do processo ensino-aprendizagem, no clima organizacional e na formação ética e cidadã dos estudantes, sendo, portanto, elemento essencial para a consolidação de uma educação superior de qualidade.

Conclusão

Este Manual reúne as principais normas e orientações institucionais destinadas a você, docente, com o objetivo de apoiar e orientar sua atuação acadêmica.

Contatos Úteis

Site: fafiman.br

Sistema Unimestre: <https://fafiman.unimestre.com/>

Telefone/WhatsApp Secretaria: (44) 3233 13 56

E-mail secretaria: secretaria@fafiman.br

Telefone/WhatsApp Financeiro: (44) 98829 85 51

E-mail Financeiro e RH: tesouraria@fafiman.br

E-mail Coordenação Pedagógica/NAE: alessandra@fafiman.br

E-mail Biblioteca: cida@fafiman.br

Ouvidoria: fafiman.br

COORDENADORES DE CURSO

Prof^a. Me. Bruna Felix Apoloni

Coordenadora do Departamento de Educação Física

Prof . Esp. Evangelina Pinheiro Oliveira

Coordenador do Departamento de Ciências Contábeis

Prof Esp. Rosa Mara Gregório

Coordenadora do Departamento de Administração/Recursos Humanos

Prof^a Me. Dalva Linda Vicentin

Coordenadora do Departamento de Educação

Prof. Dr. Wedson José Pierobon

Coordenador do Departamento de Direito

Departamento de Enfermagem

Departamento de História

ANEXO

Instrumentos e Critérios de Avaliação

Ressaltamos que os critérios abaixo têm a função de servir como orientação aos professores.

Apresentação de Trabalho	Critérios de Avaliação: - Apresenta estética na apresentação de slides. - Respeita o tempo de cada integrante na apresentação. - Apresenta o conteúdo com objetividade e clareza. - Respeita os aspectos de linguagem: oral e escrita. - Apresenta domínio do conteúdo estudado. - Demonstra criatividade na escolha da estratégia de apresentação. - Responde às indagações realizadas pelos seus interlocutores com segurança. - Faz comentários que contribuem para a discussão do tema apresentado.
---------------------------------	--

Produção Textual	Critérios de Avaliação: - Faz adequação ao gênero discursivo textual. - Demonstra ter conhecimento do conteúdo temático. - Demonstra conhecimento das regras gramaticais. - Escreve o texto com coesão e coerência. - Apresenta criatividade e originalidade no texto. - Elabora o texto com criticidade. - Demonstra domínio da norma culta. - Compreende a proposta de redação e aplica conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema. - Demonstra reconhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
-------------------------	--

Trabalho em Grupo	CrITÉRIOS de Avaliação: - Colabora nas atividades do grupo - contribuindo com a equipe na construção do resultado final. - Atende adequadamente às propostas e práticas estabelecidas (prazo e conteúdo). - Participa de todo trabalho desenvolvido pelo grupo. - Atende ao planejamento e cronograma. - Demonstra ter boa relação interpessoal entre os elementos do grupo. - Apresenta conhecimento dos assuntos pesquisados. - Faz autoavaliação.
--------------------------	---

Mandaguari, 12 de janeiro de 2026.

Equipe Pedagógica

FAFIMAN